



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/AM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 15655594/2020-SETEC/SR/PF/AM

Processo nº 08240.008065/2020-34

Apresentamos, nos termos da Lei 8.666, de 1993, e norteados pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, 3ª edição (abril 2020), o estudo da viabilidade e dos benefícios da implementação do Centro de Treinamento Físico nas dependências da Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, Delegacia de Tabatinga/AM e Base Nova Era/AM:

1. INTRODUÇÃO

1.1. Treinamento Resistido, Funcional e Aeróbico

1.1.1. O treinamento resistido/funcional tem um papel de destaque dentre as atividades físicas, sendo recomendado pelas principais organizações de saúde do mundo como forma de prevenir problemas de saúde e manter capacidades funcionais, além de poder ser usado com objetivos atléticos e terapêuticos;

1.1.2. Além dos benefícios aos servidores do quadro funcional, e em observância ao disposto na IN 88/2014-DG/DPF, que versa sobre a obrigatoriedade da prática desportiva no âmbito da Polícia Federal, o treinamento resistido auxiliará na preparação das estruturas ósseas, articulares e musculares dos servidores para treinamentos físicos, fornecendo suporte neuromuscular para a realização de atividades exigidas em eventuais cursos de formação que demandem a aptidão física dos participantes, reduzindo a incidência de lesões e melhorando o desempenho em atividades específicas;

1.2. Treinamento à Defesa Pessoal

1.2.1. O treinamento do policial a Defesa Pessoal, especificamente a Defesa Pessoal Policial, condiz com a continuidade educacional dos cursos de formação profissional dos policiais federais no Brasil com o intento de oferecer o conhecimento e aprimoramento de meios para o uso diferenciada da força (UDF) em situações ocasionais, inerentes a atividade policial, objetivando a integridade física do policial e de terceiros, com base no respeito aos Direitos Humanos. Como exemplo temos a interligação da Defesa Pessoal Policial com a Abordagem Policial na situação de Domínio e Submissão de Infratores.

1.2.2. A prática das artes marciais – base para a Defesa Pessoal Policial – proporciona também o exercício do autocontrole emocional, atenua os efeitos do estresse e atrela ainda os benefícios físicos proporcionados pelo hábito da realização das atividades físicas.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da Contratação

2.1.1. Além dos benefícios aos servidores do quadro funcional, e em observância ao disposto na IN 88/2014-DG/DPF, que versa sobre a obrigatoriedade da prática desportiva no âmbito da Polícia Federal, o treinamento resistido auxiliará na preparação das estruturas ósseas, articulares e musculares dos servidores para treinamentos físicos, fornecendo suporte neuromuscular para a realização de atividades exigidas em eventuais cursos de formação que demandem a aptidão física dos participantes, reduzindo a incidência de lesões e melhorando o desempenho em atividades específicas;

2.1.2. Destaca-se, ainda, a facilidade para os servidores, em razão de que a estrutura fornecerá, além dos equipamentos para a prática desportiva, locais apropriados para asseio pós treino, eliminando tempo que seria perdido caso o servidor tivesse que ir a uma academia fora do local de trabalho, retornar para sua residência para higienização e, só depois, retomar às atividades laborais. Sem contar que será mais fácil para a administração averiguar se os servidores estão realmente utilizando o tempo que lhes é concedido para a prática desportiva.

2.1.3. Deve-se ressaltar que tal aquisição se faz útil/necessária em virtude das instalações da sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas, da Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga/Am e da Base Operacional Nova Era/AM, cujo projeto prevê espaço específico para a academia/dojô.

2.1.4. Importa salientar que as salas necessitam ser aparelhadas com equipamentos atuais, de qualidade e modernos, e que atendam aos princípios de ergonomia, segurança e biomecânica;

2.2. Objetivo da Contratação

2.2.1. As principais vantagens e objetivos advindos do aparelhamento do espaço na sede da SR/PF/AM e Unidades serão a promoção da qualidade de vida, prevenção de problemas de saúde e manutenção da capacidade funcional dos servidores, podendo, inclusive, ser usado com objetivos atléticos e terapêuticos.

2.2.2. Verifica-se que a prática esportiva é de observância obrigatória para os servidores policiais na necessária manutenção do nível de condições físicas capazes de suportar os encargos que as atividades do trabalho policial impõe constantemente aos servidores.

3. DA ESTIMATIVA DOS EQUIPAMENTOS E QUANTIDADE A SER DEMANDADA

3.1. Os equipamentos e seu quantitativo a serem solicitados se justificam tendo em vista a previsão de espaço específico para implantação da academia, sendo necessário seu guarnecimento com aparelhos de ginástica específicos para a prática desportiva de todos os servidores da Sede da Superintendência da Polícia Federal no Amazonas (SR/PF/AM), da Delegacia de Tabatinga/AM e da Base Operacional Nova Era/AM. Portanto necessita-se de um quantitativo mínimo de equipamentos para se atingir o objetivo inicialmente almejado, conforme demonstração no quadro abaixo:

Item	Descrição / equipamento	Quantidade
------	-------------------------	------------

1	Esteira elétrica	6
2	Bicicleta horizontal	2
3	Air bike	5
4	Simulador de remada	3
5	Estação abduutora/adutora	3
6	Estação banco extensor	1
7	Estação mesa flexora	1
8	Estação para glúteo vertical	1
9	Estação banco para panturrilhas	1
10	Estação leg press 45°	2
11	Estação smith machine - barra guiada	1
12	Estação suporte para agachamento livre	2
13	Estação remada alta x baixa	3
14	Estação remada alta articulada	1
15	Estação remada baixa articulada	1
16	Estação desenvolvimento articulado	1
17	Estação supino inclinado	2
18	Estação supino reto	2
19	Estação supino declinado	1
20	Estação bíceps/tríceps conjugada	1
21	Estação cross over	3
22	Estação peck deck voador/voador invertido	3
23	Estação graviton	2
24	Estação abdominal	1
25	Espalдар	1
26	Suporte para barra de 1,20 (bíceps)	3
27	Banco regulável 0-90°	5
28	Banco reto fixo	3
29	Banco scott c/ suporte	3
Grupo I - Puxadores		
30	Puxador barra reto pulley 0,5m c/ rolamento	4
31	Puxador tríceps em V	3
32	Puxador de corda para pulley/tríceps	3
33	Puxador Barra Reta para Polia Alta (Pulley)	3
34	Puxador remada aberta pegada Romana	3
35	Puxador CrossOver Tornozeleira ajustável	4
Grupo II - Anilhas Emborrachadas		
36	Anilha emborrachada de 10 LB / 4,5 KG	12
37	Anilha emborrachada de 15 LB / 6,8 KG	12
38	Anilha emborrachada de 25 LB / 11,3 KG	6
39	Anilha emborrachada de 35 LB / 15,9 KG	6
40	Anilha emborrachada de 45 LB / 20,4 KG	10
Grupo III - Anilhas de Ferro		
41	Anilha de ferro de 1 KG	34
42	Anilha de ferro de 2 KG	34
43	Anilha de ferro de 5 KG	34
44	Anilha de ferro de 10 KG	49
45	Anilha de ferro de 15 KG	16
46	Anilha de ferro de 20 KG	36
47	Suporte para Anilhas	4
Grupo IV - Dumbbells e Halteres		
48	Dumbbell 10 kg	6
49	Dumbbell 12 kg	6
50	Dumbbell 14 kg	6
51	Dumbbell 18 kg	6
52	Dumbbell 20 kg	6
53	Dumbbell 22 kg	6
54	Dumbbell 24 kg	6
55	Dumbbell 28 kg	6
56	Dumbbell 30 kg	6

57	Dumbbell 36 kg	6
58	Suporte para Dumbbells (10 pares)	3
59	Kit Halteres 10 pares de 1kg a 10kg com Suporte vertical em torre para condicionamento.	3
Grupo V - Kettlebells		
60	Kettlebell 4 kg	2
61	Kettlebell 6 kg	2
62	Kettlebell 8 kg	2
63	Kettlebell 10 kg	2
64	Kettlebell 12 kg	2
65	Kettlebell 14 kg	2
66	Kettlebell 16 kg	2
67	Kettlebell 20 kg	2
68	Kettlebell 24 kg	2
69	Kettlebell 30 kg	2
70	Suporte para Kettlebells	1
Grupo VI - Medicine Balls		
71	Medicine Ball 4 kg	2
72	Medicine Ball 6 kg	2
73	Medicine Ball 8 kg	2
74	Medicine Ball 10 kg	2
75	Medicine Ball 13,5 kg (30 lbs)	2
76	Suporte para Medicine Ball	1
Grupo VII - Caneleiras		
77	Caneleira par 1 kg	2
78	Caneleira par 3 kg	2
79	Caneleira par 5 kg	2
80	Caneleira par 8 kg	2
81	Caneleira par 10 kg	2
Grupo VIII - Barras Olímpicas		
82	Barra Olímpica Masculina 2,20 metros	10
83	Barra Olímpica Feminina 2,0 metros	3
84	Barra Reta Olímpica 1,20 metros	4
85	Barra W Olímpica 1,20 metros	4
86	Presilhas Lock Jaw para barras (par)	40
87	Suporte para barras vertical (9 barras)	3
Item	Descrição / equipamento	Quantidade
88	Rack de parede 4 colunas / 3 barras	1
89	Colete de peso 20 lb/9 kg	2
90	Cronômetro Digital de 6 dígitos com Controle	1
91	Caixotes de salto (Plyo Box)	3
92	Step 15cm de altura	9
93	Abmat	5
94	Colchonetes	20
95	Corda de salto	4
96	Roda de exercício abdominal	4
97	Argola de madeira com fita ajustável (par)	1
98	Luvas Bate Saco par 12oz	10
99	Protetor Tórax	10
100	Aparador de chute	10
101	Aparador de soco par	5
102	Raquete para chute	5
103	Protetor de cabeça Boxe	10
104	Boneco de sparring dummy BOB	1
105	Caneleiras Muay Thai par	10
106	Saco de pancada profissional 90 cm	2
107	Saco de pancada profissional 130 cm	1
108	Suporte para saco de pancada	3

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A fim de que se possa dispor de todos os equipamentos constantes deste referido instrumento, bem como do Termo de Referência, faz-se necessário proceder adequação nos espaços atualmente disponível para as academias da Sede da SR/PF/AM, Delegacia de Tabatinga e na Base Nova Era/AM. Para tanto, estão programadas reformas de adequação dos espaços mencionados com o objetivo de ajustar os lay-outs para recebimento dos equipamentos.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DE ALGUNS ITENS

5.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no §1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

5.2. Por ser o parcelamento a regra, tecemos aqui as justificativas para aquisição de alguns itens por grupos:

5.2.1. Ganho de economia de escala, uma vez que reuniremos em grupo itens de igual aplicação, diferindo principalmente em funcionalidade, peso e medidas. E como adquiriremos poucas unidades de cada item, o agrupamento permite a diluição de custos, principalmente nos gastos com o frete para envio dos materiais. Assim, a venda se torna mais interessante para os licitantes, que tendem a acirrar a disputa e melhorar os preços para a Administração. A adjudicação individual em itens de igual aplicação e com poucas unidades, aumenta o risco de ter algum item deserto, prejudicando a contratação planejada. Com o agrupamento, o risco de frustrar a aquisição é diminuído.

5.2.2. O agrupamento será apenas em itens de igual aplicação, como por exemplo: grupo dos dumbells e halteres; grupo das anilhas; grupo das caneleiras; grupo dos equipamentos de treinamento funcional; grupo dos equipamentos de musculação. Assim, o agrupamento não restringe a participação, uma vez que empresa que vende halter de 1kg, vende de 2kg, de 5kg, etc, bem como possibilita a padronização dos bens adquiridos, aumentando a segurança dos usuários em relação à operação dos mesmos.

5.2.3. A separação se deu também em função da facilidade e economicidade quanto à manutenção futura dos equipamentos a partir do final da garantia. Considerando a necessidade de realização de contrato de manutenção, o ônus financeiro certamente será maior para contratos com muitos fabricantes dos bens. Observa-se assim que as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas, ficariam seriamente comprometidas caso várias empresas distintas lograssem êxito no certame.

5.2.4. A escolha deste modelo justifica-se também pelo menor custo do frete na entrega do material em lotes para o município de Manaus/AM. Outro ponto a se destacar é a dependência da entrega da maioria dos itens para o funcionamento e concretização do projeto.

5.2.5. Ergonomicamente é recomendado que os equipamentos para a prática de exercícios físicos sejam padronizados. Aparelhos de marcas diferentes, mesmo que trabalhem o mesmo grupo muscular, apresentam cargas diferentes dependendo dos ângulos de execução e do sistema de roldanas, polias e/ou cabos utilizados. Tais diferenças acarretariam adaptações forçadas nos praticantes, com riscos de acidentes devido a diferentes posicionamentos ergonômicos dos usuários para aparelhos distintos.

6. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. Em síntese, as principais vantagens e resultados advindos do aparelhamento do espaço na sede da SR/PF/AM serão a promoção da qualidade de vida, prevenção de problemas de saúde e manutenção da capacidade funcional dos servidores, podendo, inclusive, ser usado com objetivos atléticos e terapêuticos.

6.2. Destaca-se, ainda, a facilidade para os servidores, em razão de que a estrutura fornecerá, além dos equipamentos para a prática desportiva, locais apropriados para asseio pós-treino, e com isso, eliminando tempo que seria perdido caso o servidor tivesse que ir a uma academia fora do local de trabalho, retornar para sua residência para higienização e, só depois, retomar às atividades laborais. Sem contar que será mais fácil para a administração averiguar se os servidores estão realmente utilizando o tempo que lhes é funcionalmente concedido para a prática desportiva.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Consiste na aquisição de equipamentos de musculação, ginástica, treinamento funcional e lutas, a fim de implementar o Centro de Treinamento Físico nas dependências da Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Amazonas, na Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga/AM e na Base Nova Era/AM, promovendo assim a manutenção da capacidade funcional dos servidores, bem como sua qualidade de vida e prevenção de problemas de saúde.

8. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTO

8.1. A Instrução Normativa n. 73, de 05 de Agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital no Ministério da Economia, dispôs em seu art. 3º a necessidade de composição do documento de pesquisa dos seguintes itens a saber:

- a) Identificação do agente responsável pela cotação;
- b) Caracterização das fontes consultadas;
- c) Série de preços coletados;
- d) Método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e
- e) Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

8.2. Tais itens serão colacionados quando da formulação do Mapa de Pesquisa de Preços.

8.3. Conforme o art. 5º da instrução supracitada os seguintes parâmetros serão utilizados na Pesquisa de Preços e no respectivo Mapa Comparativo de Preços, conforme segue:

- a) Painel de Preços, referente a aquisições e contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- b) aquisições e contratações de outros entes públicos;

c) dados de pesquisa em mídia especializada, de sítios eletrônicos, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo data e hora de acesso;

d) Pesquisa direta com fornecedores.

8.4. Os parâmetros supracitados serão dispostos no respectivo mapa de Pesquisa de Preços.

8.5. A planilha a seguir demonstra os valores referenciais por equipamento/material:

Item/ Grupo	Descrição / Equipamento	Quant.	VALORES	
			Média Unitária (R\$)	Total (R\$)
1	ESTEIRA ELÉTRICA	6	22.817,69	136.906,14
2	BICICLETA HORIZONTAL	2	10.869,04	21.738,07
3	AR BIKE	5	8.281,67	41.408,34
4	SIMULADOR DE REMADA	3	12.406,44	37.219,31
5	ESTAÇÃO ABDUTORA/ADUTORA	3	17.952,75	53.858,25
6	ESTAÇÃO BANCO EXTENSOR	1	17.787,09	17.787,09
7	ESTAÇÃO MESA FLEXORA	1	20.066,09	20.066,09
8	ESTAÇÃO PARA GLÚTEO VERTICAL	1	17.638,97	17.638,97
9	ESTAÇÃO BANCO PARA PANTURRILHAS	1	3.726,28	3.726,28
10	ESTAÇÃO LEG PRESS 45°	2	21.781,86	43.563,71
11	ESTAÇÃO SMITH MACHINE - BARRA GUIADA	1	15.599,11	15.599,11
12	ESTAÇÃO SUPORTE PARA AGACHAMENTO LIVRE	2	7.099,18	14.198,36
13	ESTAÇÃO REMADA ALTA X BAIXA	3	16.382,17	49.146,51
14	ESTAÇÃO REMADA ALTA ARTICULADA	1	14.674,54	14.674,54
15	ESTAÇÃO REMADA BAIXA ARTICULADA	1	13.041,01	13.041,01
16	ESTAÇÃO DESENVOLVIMENTO ARTICULADO	1	13.233,11	13.233,11
17	ESTAÇÃO SUPINO INCLINADO	2	6.802,63	13.605,25
18	ESTAÇÃO SUPINO RETO	2	6.500,67	13.001,34
19	ESTAÇÃO SUPINO DECLINADO	1	7.844,56	7.844,56
20	ESTAÇÃO BÍCEPS/TRÍCEPS CONJUGADA	1	19.148,84	19.148,84
21	ESTAÇÃO CROSS OVER	3	22.200,36	66.601,09
22	ESTAÇÃO PECK DECK VOADOR/VOADOR INVERTIDO	3	13.642,48	40.927,44
23	ESTAÇÃO GRAVITON	2	12.860,90	25.721,79
24	ESTAÇÃO ABDOMINAL	1	12.217,66	12.217,66
25	ESPALDAR	1	2.052,27	2.052,27
26	SUPORTE PARA BARRA DE 1,20 (BÍCEPS)	3	592,44	1.777,32
27	BANCO REGULÁVEL 0-90°	5	3.368,61	16.843,05
28	BANCO RETO FIXO	3	2.036,67	6.110,00
29	BANCO SCOTT C/ SUPORTE	3	4.374,92	13.124,75
GRUPO I - PUXADORES				
30	PUXADOR BARRA RETO PULLEY 0,5M C/ ROLAMENTO	4	138,35	553,38
31	PUXADOR TRÍCEPS EM V	3	173,99	521,97
32	PUXADOR DE CORDA PULLEY/TRÍCEPS	3	157,76	473,27
33	PUXADOR BARRA RETA PARA POLIA ALTA	3	212,89	638,68
34	PUXADOR REMADA ABERTA PEGADA ROMANA	3	243,86	731,57
35	PUXADOR CROSSOVER TORNOZELEIRA AJUSTÁVEL	4	68,63	274,51
TOTAL GRUPO I - PUXADORES				3.193,38
GRUPO II - ANILHAS EMBORRACHADAS				
36	ANILHA EMBORRACHADA DE 10 LB/4,5 KG	12	219,98	2.639,81
37	ANILHA EMBORRACHADA DE 15 LB/6,8 KG	12	261,33	3.135,96
38	ANILHA EMBORRACHADA DE 25 LB/11,3 KG	6	335,07	2.010,41
39	ANILHA EMBORRACHADA DE 35 LB/15,9 KG	6	487,84	2.927,04
40	ANILHA EMBORRACHADA DE 45 LB/20,4 KG	10	700,48	7.004,76
TOTAL GRUPO II - ANILHAS EMBORRACHADAS				17.717,97
GRUPO III - ANILHAS DE FERRO				
41	ANILHA DE FERRO DE 1KG	34	14,32	486,99
42	ANILHA DE FERRO DE 2KG	34	28,65	973,99
43	ANILHA DE FERRO DE 5KG	34	125,46	4.265,53
44	ANILHA DE FERRO DE 10KG	49	160,43	7.860,95
45	ANILHA DE FERRO DE 15KG	16	196,31	3.141,00
46	ANILHA DE FERRO DE 20KG	36	241,74	8.702,52
47	SUPORTE PARA ANILHAS	4	558,24	2.232,97
TOTAL GRUPO III - ANILHAS DE FERRO				27.663,95
GRUPO IV - DUMBBELLS E HALTERES				
48	DUMBBELL 10 KG	6	304,05	1.824,28
49	DUMBBELL 12 KG	6	359,99	2.159,92
50	DUMBBELL 14 KG	6	465,23	2.791,35
51	DUMBBELL 18 KG	6	531,83	3.191,00

52	DUMBBELL 20 KG	6	625,36	3.752,13
53	DUMBBELL 22 KG	6	667,51	4.005,04
54	DUMBBELL 24 KG	6	767,52	4.605,12
55	DUMBBELL 28 KG	6	837,60	5.025,60
56	DUMBBELL 30 KG	6	926,28	5.557,65
57	DUMBBELL 36 KG	6	1.108,97	6.653,84
58	SUPORTE PARA DUMBBELLS (10 PARES)	3	2.656,52	7.969,55
59	KIT HALTERES 10 PARES DE 1KG A 10KG C/ SUPORTE VERTICAL	3	2.843,47	8.530,40
TOTAL GRUPO IV - DUMBBELLS E HALTERES				56.065,86
GRUPO V - KETTLEBELLS				
60	KETTLEBELL 4 KG	2	101,13	202,26
61	KETTLEBELL 6 KG	2	152,30	304,60
62	KETTLEBELL 8 KG	2	214,31	428,62
63	KETTLEBELL 10 KG	2	252,71	505,42
64	KETTLEBELL 12 KG	2	328,80	657,60
65	KETTLEBELL 14 KG	2	352,46	704,91
66	KETTLEBELL 16 KG	2	420,64	841,28
67	KETTLEBELL 20 KG	2	496,60	993,20
68	KETTLEBELL 24 KG	2	683,59	1.367,17
69	KETTLEBELL 30 KG	2	812,44	1.624,88
70	SUPORTE PARA KETTLEBELLS	1	1.960,08	1.960,08
TOTAL GRUPO V - KETTLEBELLS				9.590,03
GRUPO VI - MEDICINE BALLS				
71	MEDICINE BALL 4 KG	2	427,10	854,19
72	MEDICINE BALL 6 KG	2	464,61	929,21
73	MEDICINE BALL 8 KG	2	585,52	1.171,04
74	MEDICINE BALL 10 KG	2	501,20	1.002,40
75	MEDICINE BALL 13,5 KG (30 LBS)	2	527,88	1.055,76
76	SUPORTE PARA MEDICINE BALL	1	947,35	947,35
TOTAL GRUPO VI - MEDICINE BALLS				5.959,94
GRUPO VII - CANELEIRAS				
77	CANELEIRA PAR 1 KG	2	65,10	130,20
78	CANELEIRA PAR 3 KG	2	95,60	191,21
79	CANELEIRA PAR 5 KG	2	142,50	285,00
80	CANELEIRA PAR 8 KG	2	180,07	360,15
81	CANELEIRA PAR 10 KG	2	233,38	466,75
TOTAL GRUPO VII - CANELEIRAS				1.433,30
GRUPO VIII - BARRAS OLÍMPICAS				
82	BARRA OLÍMPICA MASCULINA 2,20 METROS	10	1.794,54	17.945,42
83	BARRA OLÍMPICA FEMININA 2,0 METROS	3	1.630,69	4.892,06
84	BARRA OLÍMPICA RETA 1,20 METROS	4	1.149,40	4.597,61
85	BARRA W OLÍMPICA 1,20 METROS	4	907,78	3.631,12
86	PRESILHAS LOCK JAW PARA BARRAS (PAR)	40	72,34	2.893,44
87	SUPORTE PARA BARRAS VERTICAL (9 BARRAS)	3	861,89	2.585,67
TOTAL GRUPO VIII - BARRAS OLÍMPICAS				36.545,32
88	RACK DE PAREDE 4 COLUNAS / 3 BARRAS	1	4.997,67	4.997,67
89	COLETE DE PESO 20 LBS/ 9 KG	2	376,64	753,27
90	CRONÔMETRO DIGITAL DE 6 DÍGITOS COM CONTROLE	1	2.002,00	2.002,00
91	CAIXOTES DE SALTO PLYO BOX	3	513,01	1.539,04
92	STEP 15 CM DE ALTURA	9	197,33	1.775,96
93	ABMAT	5	92,93	464,67
94	COLCHONETES	20	115,51	2.310,25
95	CORDA DE SALTO	4	84,94	339,77
96	RODA DE EXERCÍCIO ABDOMINAL	4	108,02	432,08
97	ARGOLA DE MADEIRA COM FITA AJUSTÁVEL (PAR)	1	333,44	333,44
98	LUVAS BATE SACO (PAR) 12OZ	10	85,02	850,18
99	PROTETOR TÓRAX	10	148,05	1.480,49
100	APARADOR DE CHUTE	10	181,39	1.813,90
101	APARADOR DE SOCO (PAR)	5	137,19	685,95
102	RAQUETE PARA CHUTE	5	87,93	439,64
103	PROTETOR DE CABEÇA BOXE	10	131,16	1.311,58
104	BONECO DE SPARRING DUMMY BOB	1	4.471,50	4.471,50
105	CANELEIRAS MUAY THAY (PAR)	10	120,55	1.205,46
106	SACO DE PANCADA PROFISSIONAL 90 CM	2	218,60	437,20
107	SACO DE PANCADA PROFISSIONAL 130 CM	1	333,17	333,17
108	SUPORTE PARA SACO DE PANCADA	3	107,43	322,29
TOTAL				939.249,45

8.6. A estimativa preliminar para aquisição do referido material, de acordo com as pesquisas de preço de mercado e contratações públicas é de **R\$ 939.249,45 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos Centavos)**.

9. **DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

9.1. A aquisição de materiais e equipamentos para academia está alinhada ao Planejamento Estratégico da Polícia Federal 2010-2022, itens. 9.2. "Valorizar o Servidor" e 9.7. "Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais".

10. **DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- 10.1. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- 10.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 10.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 10.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- 10.5. Que os bens possuem vida útil considerável e mínimos custos de manutenção, bem como que necessitem ao mínimo de utilização de recursos naturais como água e energia para seu funcionamento;
- 10.6. Que os servidores envolvidos na contratação e fiscalização do contrato participem do Planejamento da Contratação.
- 10.7. Os critérios de sustentabilidade aqui dispostos possuem caráter genérico, tendo em vista que não existem itens específicos no Gui Nacional de Contratações Sustentáveis.

11. **DA PREVISÃO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**

- 11.1. É previsto que o material seja devidamente entregue e instalado no primeiro semestre de 2021.
- 11.2. A previsão de entrega dos materiais pelo fornecedor dependerá do tipo de material adquirido.

12. **DO LEVANTAMENTO DE MERCADO / CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

12.1. Verifica-se que ante a análise de alternativas viáveis para solução da demanda apresentada, qual seja a de oportunizar/ofertar condições para a devida prática desportiva para os servidores policiais da SR/PF/AM, em conformidade com os normativos e diretrizes internas do órgão, foram encontrados outros processos na Pesquisa de 1a. Fase de contratação no mesmo sentido, conforme segue:

Local	Proc. SEI
Delegacia de Polícia Federal em Itajaí/SC	08492.001541/2020-24
Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina	08490.301333/2016-66
Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina II	08490.004332/2019-19
Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso	08320.009455/2019-06

12.2. A existência de outros processo no mesmo sentido reforça a viabilidade da presente contratação.

13. **DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

13.1. Caso seja necessário, a Administração adotará as devidas medidas para regularização do perfeito funcionamento do espaço físico necessário para a instalação dos materiais e equipamentos objetos da presente contratação.

14. **DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

14.1. Por todo o exposto, verifica-se que a aquisição não é apenas viável, mas importante para a manutenção das atividades dos servidores, visando a continuidade da operações policiais, seus serviços administrativos, de representação consular e extradições e demais atividades promovidas pelo órgão. Ademais, a solução de contratação proposta já é utilizada por outros órgãos como poderá ser constatado pelas pesquisas de mercado realizadas. Verifica-se ainda que há recurso orçamentário suficiente para o aporte necessário a celebração de contrato.

15. **DA CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO COMO BENS COMUNS**

15.1. Verifica-se que os materiais objetos da presente aquisição são classificados como "bem comuns", podendo ser licitados mediante procedimento de Pregão Eletrônico, tendo em vista que são considerados como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. É possível a comprovação através de diversos outros procedimentos licitatórios feitos anteriormente para o mesmo objeto.

16. **DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. A Administração optou pela utilização do Sistema de Registro de Preços a fim de proporcionar a melhor opção de preço para a aquisição de bens e serviços necessários à execução das atividades administrativas, de acordo com o art. 15 da Lei 8.666/93 (Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos), que prevê em seu texto que "as compras sempre que possível sejam processadas mediante Sistema de Registro de Preços".

16.2. No caso em questão vê-se que a contratação que se pretende realizar observa as hipóteses dos incisos I, II, III e IV necessárias a configuração para contratação mediante sistema de registro de preços, as quais passamos a demonstrar a seguir:

" Inciso II - art. 3º Decreto 7.892/2013 - II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;"

16.3. Em face da logística na região ser um potencial problema e encarecimento do custo do material a ser adquirido, decidiu a Administração em realizar a presente aquisição de maneira conjunta para Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas, para a Delegacia de Tabatinga/AM e para a Base Operacional Nova Era, visando obter melhores custos, responsabilizando-se a Sede do órgão pela distribuição dos materiais de acordo com a disponibilidade dos locais das academias. Portanto, a escolha pelo SRP reside no fato de que a SR/PF/AM poderá escolher quais materiais serão adquiridos conforme a logística da entrega e da disponibilidade do local para as devidas montagens.

17. **DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS AO REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. Durante o planejamento da contratação, foi possível identificar órgãos que de algum modo, possam possuir interesse na aquisição dos equipamentos objeto do presente certame, havendo possibilidade de interesse de participação, ou ainda, de que seja objeto de interesse de outras regionais da Polícia Federal, necessitando da aquisição ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, portanto se mostra oportuno que seja franqueada a participação de outros órgãos através da IRP (Intenção de Registro de Preços).

17.2. Noutro sentido, a Adesão ao SRP, não encontra respaldo fático, haja vista que o planejamento adequado será efetivado mediante participação na Ata de Registro de Preços.

17.3. Pelo que se propõe a possibilidade de Participação no SRP.

18. **DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

18.1. A Adesão ao SRP, não encontra respaldo fático, haja vista que o planejamento adequado será efetivado mediante participação na Ata de Registro de Preços.

18.2. Ademais, diversos equipamentos que serão licitados tem sua composição de preços orientada pelo valor do dólar, por possuírem componentes importados, o que dificulta o fornecedor na manutenção dos preços registrados.

18.3. A autorização de adesão a participação em registro de preços onera as atividades da comissão de licitação da SR/PF/AM.

18.4. Pelo que se propõe pela impossibilidade de Adesão ao SRP.

19. **DA CONSULTA A IRP'S DISPONÍVEIS E DIVULGAÇÃO IRP**

19.1. Ao longo do planejamento da contratação, foram consultadas Atas de Registro de Preços disponíveis, referente ao mesmo objeto que se pretende contratar, com vistas a eventual aproveitamento de procedimento licitatório em curso. Entretanto, não houve sucesso na busca de licitações sobre o mesmo tema.

19.2. Em contrapartida, foi divulgada a IRP 03-2021, com vistas a formulação de participação ou não no Pregão para Aquisição dos Equipamentos de Academia objeto do presente estudo.

20. **DA UTILIZAÇÃO DOS MODELOS MINUTAS AGU**

20.1. Atesta-se que foram utilizados os modelos de minutas padronizadas MAIS RECENTES de Termo de Referência e Edital da Advocacia-Geral da União, conforme Enunciado 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

21. **DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MARCAS DE REFERÊNCIA**

21.1. A Administração Pública optou por indicar marcas de referência para aquisição de máquinas e equipamentos de academia no intuito de descrever e selecionar objetos que atendam de modo esmerado suas necessidades, sem ferir a ampla competitividade e a isonomia, além de cumprirem a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública cominada com produtos de boa qualidade e do princípio de o julgamento objetivo requerer afastamento das subjetividades.

21.2. Nesse entendimento é previsível a aceitação de objetos de outras marcas, desde que tenham qualidade igual ou superior em termos técnicos e econômicos, circunstancialmente motivada e que demonstre ser mais vantajoso para a Administração Pública, a qual poderá solicitar laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, do desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto à marca referência no Termo de Referência, às custas da empresa (TCU - Acórdão 113/2016, Plenário, Rel. Min. Bruno Dantas, TCU - Acórdão 2.300/2007, Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz, DOU 05/11/2007 e TCU - Súmula 270/2012).

22. **DA ADOÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS DA IN 05/2017**

22.1. Considerando que o mercado como um todo pratica a formação do custos da contratação de maneira mais simplificada, verifica-se desnecessária a utilização de planilha de custos com maiores detalhamentos haja vista que OS PREÇOS DE CADA EQUIPAMENTO que remuneraram os custos a serem contratados já são utilizadas pelo mercado como parâmetro suficiente para compor o custos da contratação.

23. **DA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - [DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019](#)**

23.1. Verifica-se que o presente objeto enquadra-se como serviços comuns de cujas características, podendo ser encontrados com facilidade no mercado contendo características que podem ser perfeitamente comparáveis no mercado, estando disponíveis para pronta contratação, sem maiores detalhamentos. São encontrados facilmente no mercado.

24. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

24.1. Conclui-se por este Estudo Técnico Preliminar pela viabilidade e razoabilidade da aquisição de equipamentos de musculação, ginástica, treinamento funcional e lutas, a fim de implementar o Centro de Treinamento nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Amazonas.

MARCELO GOETTEN
Perito Criminal Federal
Responsável da Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GOETTEN, Perito(a) Criminal Federal**, em 05/05/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16516196** e o código CRC **BB389064**.